

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº 93 / 2016**

---

Concede dilação de prazo à Comissão Sindicante, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

I – Conceder dilação de prazo, por igual período, à Comissão Sindicante instituída através da Portaria nº 049/2016, para apurar eventuais responsabilidades quanto ao extravio do Procedimento Licitatório nº 003/2011 da Câmara Municipal de Naviraí-MS, conforme solicitação.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2016.

***BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA***  
Presidente.

**Publicado por:**  
Airtton Nakazato  
**Código Identificador:96B19339**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 21/09/2016.  
Edição 1687  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>